



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM ONZE DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às dezoito horas do dia onze de fevereiro dois mil e dezenove, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário **Júlio Cesar Reis Silva** que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou o segundo secretário a vereadora **Maria de Pinho Mineiro**, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Agnaldo Luiz Xavier, Gildecil Barbosa Silva, Jailson Max Fernandes dos Santos, Josué Sales Teixeira, Júlio Cesar Reis Silva, Luiz Rodrigues Pereira, Maria de Pinho Mineiro, Silvio Manoel de Lima Junior**, O senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes expedidos e recebidos. **Não Houve orador para o uso da tribuna.** Os trabalhos foram suspenso por quinze minutos tempo regimental (15) reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum. **1ª Matéria para ordem do dia:** Para conhecimento do plenário, **REQUERIMENTO DE ANTONIO EDUARDO FILHO.** **2ª Matéria para ordem do dia:** Para conhecimento do plenário **PROJETO DE LEI Nº011/2018 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 487/2009 E 511/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **3ª Matéria para ordem do dia:** Para conhecimento do plenário **Projeto de Lei Nº 12/2018, de 16 de Dezembro de 2018, "ALTERA A LEI Nº 490/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ARÉA DA SAÚDE DO MINICIPIO DE CARACARÁI E A LEI Nº482/2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PASSOU-SE PARA A SESSÃO DEBATE:** Fez o uso da palavra o ver. **Gildecil Barbosa Silva**, afirmou que mais uma vez o descaso da prefeitura de Caracarái sobre a educação, vai se fazer três anos que a Prefeita está no poder. Quando iniciou o mandato em dois mil e dezessete, a prefeita relatou que não iria começar as aulas na data certa porque o ex. prefeito Enildo deixou a situação difícil, o ano letivo é duzentos dias, em dois mil e dezessete não deu cento e cinquenta dias e em dois mil e dezoito foi muito menos, a prefeita é a prefeita do whatssp ela sempre esta na rede sociais informando que as aulas estão suspensas por que não houve licitação. Relatou também que a



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

prefeita não deve saber de nada, por isso quenão conseguiu passar na prova da OAB, o curso de advocacia não serviu de nada para ela. Discorreu que é injusto a prefeita ter três anos de mandato e vai começar o ano letivo no dia dezoito de Marco alegando porque não fez licitação, Denarium suspendeu as aulas porque a ex. governadora deixou o estado quebrado e ele está mais que correto no seu primeiro ano de mandato e tem que fazer isso, tem que regularizar as coisas pagar as dividas, eu lembro que no Baixo Rio Branco o ano letivo começou em abril e terminou primeiro do que a sede, e a base principal de um Município é Educação e Saúde e ela esta deixando a desejar desde do primeiro ano de mandato. Relatou que foi correto a justificação do primeiro ano que ela fez. Mais no segundo ano não dar mais pra justificar e no terceiro ano é injustificável não dá pra querer mudar as coisas. Caracaraí está em descaso por causa da Administração Municipal irresponsável. **Fez o uso da palavra o ver. Júlio Cesar Reis Silva** afirmou ao vereador Gildeci Barbosa Silva, que ele tem toda razão quando fala para nós a situação de nossa educação, o descaso da Administração Municipal. É mais uma tristeza é mais um ano que vamos entrar na calamidade. Nem no tempo do prefeito Enildo que foi ruim demais, acontecia o que acontece hoje, já não fechamos o ano letivo no interior, na cidade já faltou merenda, na cidade já faltou aula, tiveram mais de trinta dias para chegar o final do ano aonde já terminou as aulas e essa administração não consegue fazer uma licitação para começar as aulas em dias. E quem sofre com isso são nossas crianças que mais uma vez não vão fechar o ano. A prefeita ainda fala que educação de Caracaraí é a melhor educação quando na verdade é a pior educação que existe, o secretário veio nesta casa de Leis e mentiu também, disse que iria repor as aulas e não repôs, e informou que esse ano ia ser diferente, mas na verdade estão prejudicando nosso Município. Os moradores do Canauini reformaram a escola com maior dificuldade e o que a prefeita mandou pra lá foi uma latinha de tinta, mais foi a primeira a usar as redes sociais pra dizer estamos reformando as escolas veja só a que ponto chegou um morador afirmou pra mim, não reforma nem as escolas da cidade que estão caindo os pedaços ela não reforma para dar condições aos funcionários vai reformar a do Canauini. Outra situação que a prefeita vem mentindo que não pode fazer um paliativo no Santo Antônio, ela podia pegar no mínimo duas ruas para por piçarra, pra quando chegar o inverno não ter aquele transtorno de novo ela disse que não pode usar as maquinas. **Fez o uso da palavra o ver. Gildeci Barbosa Silva** relatou que na casa de um cidadão tem um maquina da prefeitura mais de noventa dias, veja o descaso desta Administração. Era para ela enviar outro transporte para pegar a maquina, por falta de responsabilidade da prefeita, estão tirando as pecas da maquina aos poucos. Informou ainda que o setor de transporte está sucateado e lá está um verdadeiro descaso. **Fez o uso da palavra o ver. Júlio Cesar Reis Silva** Relatou que é um descaso total, mais um ano que vamos ser prejudicados principalmente as pessoas do bairro Santo Antônio, quando chegar o inverno, vão passar por muitos apuros por causa da falta de compromisso da Administração Municipal. Mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Eu **Júlio Cesar Reis Silva**, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

assinada pela Mesa Diretora da desta Casa, Plenário João Rogélio Schuertz, em 11 de fevereiro de dois mil e dezenove.


JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Presidente

JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário